



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 021/ 2021

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Jose Donizette de Souza**, apresentado no dia 24 de fevereiro de 2021;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 03 de janeiro de 2021 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a partir do dia 24/02/2021, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Jose Donizette de Souza**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 190.960.429-9, CPF nº 339.599.196-20, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de fevereiro de 2021.

Santana da Vargem - MG, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL